



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 81/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que ao final subscreve esta proposição, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências visando à construção de estacionamento na Avenida Engenheiro José da Silva Thiago e também na Avenida Prefeito André Maggi, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação esta alicerçada no fato de que é extenso o trânsito de veículos naqueles trechos da Av. Engenheiro José da Silva Thiago e da Av. Prefeito André Maggi, inclusive necessitando de maior número de vagas de estacionamento, visto que os espaços existentes nos estacionamento normais da avenida não é suficiente para os veículos que se acumulam naqueles locais, devido ao grande número de comércios, onde se observa que frequentemente não há espaço necessário para o adequado posicionamento de carros, motos, etc., necessitando, por isso, de ampliação de vagas para essa finalidade.

Nossa preocupação é otimizar o trânsito de nossa cidade e oferecer melhorias aos nossos munícipes, para isso contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, contando com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para o atendimento do aqui exposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniely Laurentino Feitosa
Ass. Legislativo

